PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Ano 2014

AJJEJJUNIA DE IMPNENJA Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

100 exemplares 24 de Novembro

CACIMBAS - PB

Tiragem





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, EU, ADRIANO OLIVEIRA LEITE, SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0262, DE 22/10/2014, DIRIGI-ME A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, BEM COMO A RESIDÊNCIA DO ILMO. SR. CÍCERO BERNARDO CESAR, NO SITIO CAICO, S/Nº, CACIMBAS/PB, NA FINALIDADE DE CITÁ-LO SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 001/2014, EM QUE ESTE FIGURA COMO INSERTO NA PRÁTICA DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, CONDUTA DISCIPLINADA NO ART. 152 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2003, E PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO REFERIDO PROCESSO, PARA O QUE LHE SERÁ DADA VISTA DOS RESPECTIVOS AUTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM CACIMBAS - PB, RUA SÃO JOSÉ, Nº 35, CENTRO, CACIMBAS - PB, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 8:30 ÀS 12:00 HORAS. NÃO TENDO SIDO, CONTUDO O MESMO ENCONTRADO, NEM INFORMADO ONDE E QUANDO PODERIA SER ENCONTRADO.

CACIMBAS – PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

ADRIANO OLIVEIRA LEITE Secretário da CPAD



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

